



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00307051/2024-77

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Assunto: Alocação no Programa de Ensino Integral

ALOCAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de alocação docente em escolas do Programa de Ensino Integral.

Para fins de alocação e realocação será aplicada a Resolução SEDUC 77/2024, em especial o Artigo 21 que estabelece que "Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar".

Para decidir entre os credenciados deverão ser observados:

- 1** - Entrevistas com os candidatos inscritos realizadas on-line pelo aplicativo Teams com acompanhamento dos Diretores das escolas PEI;
- 2** - Divulgação das listas dos credenciados no site da Diretoria de Ensino disponível em: <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/entrevistas-pei-2025/>
- 4** - Após a confirmação da alocação o docente deverá se apresentar na unidade escolar, em até 24h;
- 5** - O docente contratado com aulas atribuídas em escola de Tempo Parcial, só assumirá as aulas no PEI após a atribuição de todas essas aulas. A Diretoria de Ensino fará a divulgação das aulas da escola de Tempo Parcial por 10 dias. Decorrido esse prazo, se as aulas não forem atribuídas, a vaga na escola do Programa de Ensino Integral será atribuída para outro docente;
- 6** - Os candidatos, devidamente credenciados para alocação no Programa Ensino Integral, com interesse nas vagas relacionadas, deverão encaminhar manifestação de interesse para o e-mail indicado (por escola) no período de **12/06/2025 à 17/06/2025**, contendo as seguintes informações:
 - Nome completo
 - RG
 - CPF
 - Curso de graduação
 - Telefone para contato
 - Aulas atribuídas e Sede de Controle de Frequência (quando ministrar aulas em escola de Tempo Parcial)

· Cópia da inscrição na SED

VAGAS DISPONÍVEIS

1 - EE José inocência Moreira - Bernadino de Campos

Sala de Leitura - para professores habilitados em Matemática ou Ciências Biológicas

E-mail da escola: e035737a@educacao.sp.gov.br

2 - EE Julio Mastrodomênico - Ipaussu

Disciplinas de habilitação: Matemática ou Física

E-mail da escola: e034009@educacao.sp.gov.br

3 - EE Terezinha Mariano Magnani - Espírito Santo do Turvo

Disciplinas de habilitação: Física, Matemática ou Química

E-mail da escola: e038076a@educacao.sp.gov.br

Ourinhos, na data da assinatura digital.

ELTON ANTONIO SIMÃO
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Dirigente Regional de Ensino**, em 12/06/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0070906604 e o código CRC ADD4E53A.